



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE

Contagem, 11 de março de 2025.

Trata-se de análise do Termo de Referência da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS 2025 Emendas Impositivas Municipais, Dispensa de Termo de Fomento, baseado na Lei 13.019/14, para gestão, em regime de mútua cooperação, para prestação de atendimentos e exames de Mamografia no âmbito do Município de Contagem – MG, da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Lei 4.910/2017, o Decreto Municipal 030/2017 e a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e Diretrizes do Ministério da Saúde – MS.

RELATÓRIO

Análise, por parte do órgão da administração pública contratante, da compatibilidade entre os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil e o objeto da parceria, nos termos do art 35, III, da Lei nº 13.019/2014;

III – demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

Em decorrência do ART 35, III, temos que os documentos comprobatórios da constituição da Associação ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS estão certificados em seu estatuto, possui documentação necessária conforme solicitada Lei Federal 13.019/14, Lei Municipal 4.910/17 e Decreto Municipal 30/17 para Dispensa de Chamamento Público.

A Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS, desde que cumpridos os ajustes e exigências solicitadas no Termo de Referência estará apta a realização da referida parceria, em conformidade com o Plano de Trabalho.



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde

No que se refere ao atendimento às situações de impedimento previstas no Art. 39 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, a proponente apresentou documentos comprobatórios de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento, tendo a Administração providenciado as consultas necessárias aos cadastros de impedimento.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS propõe, por meio deste plano, estabelecer uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, visando ampliar e aprimorar o acesso da comunidade aos serviços de saúde por meio de iniciativas complementares. A proposta contempla a continuidade dos atendimentos e execução de exames de mamografia, abrangendo todos as regionais do município de Contagem. Essa iniciativa se justifica em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, que garante o direito à saúde a todos os cidadãos, atribuindo ao Estado e aos municípios a responsabilidade de promover políticas sociais e econômicas que visem à prevenção de doenças e outros agravos à saúde, conforme o artigo 196. O objetivo principal é reduzir a fila de espera e o tempo de espera dos usuários do SUS em Contagem, proporcionando acesso mais ágil aos serviços e atendimentos já estabelecidos. Além disso, busca-se melhorar a qualidade de vida desses usuários, oferecendo um atendimento integral e humanizado. Por meio dessa parceria, espera-se oferecer serviços de atendimentos e exames de mamografia na **Rede SUS de Contagem**, considerando uma medida essencial para a promoção da saúde da mulher e a redução da mortalidade por **câncer de mama**, que é a principal causa de óbito por neoplasia entre mulheres no Brasil. Esse serviço não atende somente às necessidades físicas dos usuários, mas também às suas necessidades emocionais e sociais, promovendo assim uma abordagem de saúde holística e centrada no paciente. Essa abordagem multidisciplinar busca não apenas tratar doenças, mas também prevenir seu surgimento e promover o bem-estar geral da comunidade atendida pelo SUS em Contagem.

CONCLUSÃO

Desde que atendidas as recomendações explicitadas na análise dos documentos constantes no presente processo, manifestamos pela possibilidade de celebração da parceria com a OSC



Prefeitura Municipal de Contagem

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência de Atenção à Saúde

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS, por meio do termo de fomento, cujo objeto de execução é a oferta de atendimentos e execução de exames de mamografia no Município de Contagem / MG com recursos oriundos da execução de Emenda Parlamentar Municipal Impositiva para o exercício de 2025: a Vereadora DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA destinou R\$ 862.669,17 (oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos).

Fabricio Henrique Dos Santos Simões

Secretario Municipal de Saúde

Júlia Diniz Baptista

Júlia Diniz Baptista
Superintendente de Redes
de Atenção à Saúde
Mat.: 202034